

**EDITAL DENGGE 2019**

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para uma (01) vaga na disciplina listada na tabela abaixo:

Disciplina	Professor/Orientador	Vagas	Tipo
Modelagem Probabilística e Simulação de Sistemas de Produção	Rafael de Azevedo Palhares	01	Voluntária

Este edital encontra-se divulgado no site do curso, no mural do departamento e no bloco de salas de aula das disciplinas objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de outubro de 2019, via SIGAA, conforme manual do módulo monitoria do SIGAA <https://pedagogicoprograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/90/2018/06/MANUAL-M%3%93DULO-MONITORIA-DISCENTE.pdf>

A monitoria terá validade para os semestres letivos 2019.2 e 2020.1

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

**2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

**Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

**Art. 23.** Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

IV – maior tempo na instituição.

### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção de cada disciplina se encontram no ANEXO I deste edital.

### 5. Calendário de Provas

**5.1 Prova Escrita:** 18 de outubro (Sexta) das 08h às 9h30 na Sala 13 do Bloco dos Professores 2.

**5.2 Resultado da Prova Escrita:** 18 de outubro (Sexta) 15h na Sala 13 do Bloco dos Professores 2.

**5.3 Sorteio dos pontos para a Prova Didática:** 18 de outubro (Sexta) 15h na Sala 13 do Bloco dos Professores 2.

**5.4 Prova didática:** 21 de outubro (Segunda) na Sala 15 do Bloco dos Professores 2. O horário será informado aos candidatos no dia do sorteio dos pontos para a Prova Didática.

**5.5 Resultado Final:** será divulgado em até 24 horas depois do término da aplicação das provas didáticas de cada disciplina.

**6. Banca Examinadora:**

<b>Disciplina</b>	<b>Banca Examinadora</b>
Modelagem Probabilística e Simulação de Sistemas de Produção	Rafael de Azevedo Palhares Ana Alice da Silva Câmara Paulo Ricardo Fernandes de Lima

Angicos, 10 de outubro de 2020.

---

**Chefe do Departamento de Engenharias**

## ANEXO I

Disciplina: **Modelagem Probabilística e Simulação de Sistemas de Produção**  
Orientadora: **Rafael de Azevedo Palhares**

Pontos de estudo:

- 1) Lei da Probabilidade: Lei da adição de Probabilidade, Lei da Probabilidade Condicional e Regra da multiplicação
- 2) Probabilidade Total e Teorema de Bayes
- 3) Análise da decisão
- 4) Cadeira de Markorv
- 5) Teoria das Filas
- 6) Estudos em Simulação
- 7) Rede Petri
- 8) Análise dos dados de entrada
- 9) Modelos de Simulação
- 10) Simulação de sistemas produtivos com auxílio de software computacional

Bibliografia Recomendada:

Montgomery, D.; Runger, G.-Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros.  
Hillier; Lierberman. Introdução a pesquisa operacional. 8ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.  
Prado, D. Teoria das Filas e da simulação. IDG, vol. 2, 2006.